



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Resende, 04 de setembro de 2018.

Indicação nº 535/2018
Autoria: Vereador Reginaldo



Assunto: Projeto de lei instituindo o projeto
"Defesa Civil nas Escolas".

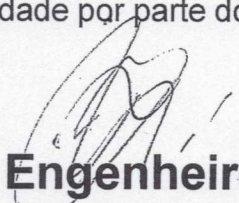
Indico à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao **Exmo. Prefeito Municipal de Resende, Dr. Diogo Balieiro Diniz**, com cópia ao setor competente, solicitando estudo de viabilidade do Executivo Municipal enviar a esta Casa Legislativa, proposta de lei instituindo o projeto "Defesa Civil nas Escolas"

Justificativa:

O projeto "Defesa Civil nas Escolas" enfatiza as ações com crianças e jovens, criando assim, desde cedo, uma cultura de prevenção e proteção civil, inserindo nas gerações atuais e futuras um comportamento de práticas mais seguras, visando a redução do risco de desastres.

Os alunos passarão a entender melhor os riscos de acidentes naturais provocados por atitudes erradas dos adultos ou pais, como construções perigosas em locais irregulares, cortes de árvores, o perigo de jogar lixo em córregos e rios, o desperdício de água, deslizamentos de terra, rolamento de blocos rochosos e inundações, entre outras coisas. Abordagem de temas e peculiaridades de cada bairro. O objetivo é que os alunos sejam orientados sobre como prevenir e se comportar em relação aos desastres naturais.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Executivo Municipal.


Reginaldo Engenheiro Passos
Vereador